

	<p><b>Protocolo Nº 20190826132403298</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>2ª Vara Cível de Itabaiana da Comarca de ITABAIANA</b> em 26/08/2019 13:24 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
---	--

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 201952100042

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>			
<b>Número</b> 201952100042	<b>Classe</b> Procedimento Comum	<b>Competência</b> 2ª Vara Cível de Itabaiana	
<b>Guia Inicial</b> 201910200153	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuido Em:</b> 15/01/2019	
<b>Julgamento</b> 09/07/2019			

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	03493056508	JOSE GIVALDO DOS SANTOS
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LIDER

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	2565273_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_CUSTAS_02.pdf	Petição
2	2565273_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_CUSTAS_Anexo_01(1).pdf	Outros documentos

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA/SE**

**Processo:** 201952100042

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE GIVALDO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 23 de agosto de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~

**Instruções:**

1. Use impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

**RECIBO DO PAGADOR**

<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>15/10/2019</b>
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>
Data do documento: <b>13/08/2019</b>	No. do documento <b>10300003</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>13/08/2019</b>	Nosso Número <b>103000032</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>375,90</b>
Se o pagamento for no BANESE a sua liberação será em 24 horas. Se for em outros Bancos, a liberação poderá demorar até 72 horas.					
Número da Guia: <b>201910203235</b> Comarca: <b>Itabaiana</b> Número do Processo: <b>201952100042</b> Numeração Única: <b>0000221-44.2019.8.25.0034</b>					
Requerente: <b>JOSE GIVALDO DOS SANTOS</b> Requerido: <b>SEGURADORA LIDER</b> Valor do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>70,87</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>271,18</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>19,84</b> Tipo: <b>Final Cível</b>					
PAGADOR: <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA</b> 09248608000104 RUA DA ASSEMBLEIA 100 CENTRO RJ RIO DE JANEIRO RJ 20011904					CNPJ: _____ Autenticação Mecânica
SACADOR/AVALISTA:					

Via - Parte

**RECIBO DO CEDENTE**

<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>15/10/2019</b>
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>
Data do documento: <b>13/08/2019</b>	No. do documento <b>10300003</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>13/08/2019</b>	Nosso Número <b>103000032</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>375,90</b>
Número da Guia: <b>201910203235</b> Comarca: <b>Itabaiana</b> Número do Processo: <b>201952100042</b> Numeração Única: <b>0000221-44.2019.8.25.0034</b>					
Requerente: <b>JOSE GIVALDO DOS SANTOS</b> Requerido: <b>SEGURADORA LIDER</b> Valores do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>70,87</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>271,18</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>19,84</b> Tipo: <b>Final Cível</b>					
PAGADOR: <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA</b> 09248608000104 RUA DA ASSEMBLEIA 100 CENTRO RJ RIO DE JANEIRO RJ 20011904					CNPJ: _____ Autenticação Mecânica
SACADOR/AVALISTA:					

Via - Cartório

**04793.42446 00158.210302 00032.047946 5 80430000037590**

<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>15/10/2019</b>
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>
Data do documento: <b>13/08/2019</b>	No. do documento <b>10300003</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>13/08/2019</b>	Nosso Número <b>103000032</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>375,90</b>
Número da Guia: <b>201910203235</b> Comarca: <b>Itabaiana</b> Número do Processo: <b>201952100042</b> Nº Único: <b>0000221-44.2019.8.25.0034</b>					
Requerente: <b>JOSE GIVALDO DOS SANTOS</b> Requerido: <b>SEGURADORA LIDER</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>271,18</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>19,84</b> Tipo: <b>Final Cível</b>					
<b>Não receber após vencimento</b>					
PAGADOR: <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA</b> 09248608000104 RUA DA ASSEMBLEIA 100 CENTRO RJ RIO DE JANEIRO RJ 20011904					CNPJ: _____ Autenticação Mecânica
SACADOR/AVALISTA:					

(-) Descontos/ Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/ Multas
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Via - Banco





## Guia - Ficha de Compensação

<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>
20/08/2019	20/08/2019	0	ESTADUAL
<b>Nº DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>		
2565273	00002214420198250034		
<b>UF/COMARCA</b>	<b>ÓRGÃO/VARÁ</b>	<b>DEPOSITANTE</b>	<b>VALOR DO DÉPÓSITO (R\$)</b>
SE	Vara Cível	RÉU	375,90
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
JOSE GIVALDO DOS SANTOS	FÍSICA	03493056508	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>			
2E15CCF5F96F3503			